



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a doação de bens móveis permanentes e inservíveis da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí a instituição de utilidade pública do Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí fica autorizada a fazer a doação dos bens móveis permanentes e inservíveis, relacionados em auto de avaliação anexo, a instituição de utilidade pública do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de outubro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara